

**Contrata
Consultor na
modalidade**

PROJETO 914/BRZ/1138 EDITAL Nº 13/2015

1. Perfil: **Código 33/2015- Consultor em programas e projetos de prevenção às DST/HIV/Aids**
2. Nª de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível superior completo em qualquer área de conhecimento**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 6 (seis) anos na elaboração ou gestão de programas e/ou projetos sociais voltados à prevenção das DST, HIV/aids. Conhecimento de políticas públicas de DST/aids. Experiência na área de direitos humanos. Conhecimento da rede pública de insumos de prevenção. Experiência no desenvolvimento e implementação de ações de prevenção das DST/aids para a população de jovens.**
5. Atividades: **Participar de reuniões junto às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, Educação, Juventude, Direitos Humanos, Organismos Não Governamentais e Projetos dos municípios prioritários no âmbito da Cooperação Interfederativa do Amazonas para definição de atividades, faixa etária, metodologia e responsabilidades para construção do Plano de Ampliação de Lideranças Jovens para Atuar na Prevenção das DST/HIV/Aids nos municípios prioritários. Participar de reuniões junto a parceiros do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas e Área Técnica de Saúde Mental para definição de temas, formatos e atividades que serão incluídas nos conteúdos das aulas booster do Programa #tamojunto. Analisar as informações existentes sobre PEP Sexual – Profilaxia Pós-Exposição Sexual para propor um material informativo direcionado a jovens. Analisar a aceitação das estratégias de testagem do HIV em unidades móveis entre a população jovem, avaliando a implantação de políticas relacionadas com a produção, distribuição, qualificação, certificação, marketing social, armazenagem e monitoramento de insumos estratégicos de prevenção. Analisar as estratégias de implantação e implementação da Rede Pública de Insumos de Prevenção.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento contendo plano de ampliação de formação de lideranças jovens para atuar na prevenção das DST/HIV/Aids, nos municípios prioritários no âmbito da Cooperação Interfederativa do Amazonas. Produto 2: Documento contendo o desenvolvimento de conteúdos técnicos para compor o Guia do Professor para o Projeto #Tamojunto, que trata da prevenção das DST, aids para público jovem, no que tange os temas raça e etnia e violência. Produto 3: Documento contendo o desenvolvimento de conteúdos técnicos sobre PEP Sexual – Profilaxia Pós-Exposição Sexual, para materiais informativos dirigidos ao público de jovens de 15 a 29 anos. Produto 4: Documento contendo análise comparativa dos resultados das estratégias de testagem do HIV desenvolvidas nos municípios de Fortaleza/CE, Curitiba/PR e Porto Alegre/RS, em unidades móveis dirigidas aos jovens de 15 a 29 anos. Produto 5: Documento contendo o desenvolvimento de estratégias para a promoção e ampliação do acesso a insumos estratégicos e testagem do HIV para jovens de 15 a 29 anos. Produto 6: Documento contendo avaliação das ações previstas nos Planos de Ações das Lideranças Jovens formadas para atuar na prevenção das DST/HIV/Aids nos municípios prioritários no âmbito da Cooperação Interfederativa do Amazonas, visando analisar a atuação dos jovens como agentes multiplicadores na prevenção ao DST/HIV/Aids e Hepatites Virais e nos espaços de controle social.**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **Até 12 (doze) meses**

1. Perfil: **Código 34/2015 - Consultor em epidemiologia**
2. Nª de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível superior completo na área da saúde. Pós-graduação em epidemiologia.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 6 (seis) anos em vigilância epidemiológica. Experiência no manuseio de base de dados e de sistemas de informação relacionados às DST/HIV/Aids. Experiência em análise epidemiológica de dados relacionados às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.**
5. Atividades: **Participar de reuniões técnicas com o DATASUS. Analisar e validar as informações de DST/aids/hepatites virais das diferentes instâncias do Sinan. Realizar visita aos estados para verificação das bases locais de dados para análise. Participar de reuniões técnicas com os coordenadores estaduais de DST-AIDS dos estados e municípios. Participar de congressos e**

seminários em DST/AIDS. Participar de reuniões técnicas com áreas técnicas da Secretaria de Vigilância em Saúde.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1:** Documento contendo análise epidemiológica e operacional dos dados gerados pelos comitês de transmissão vertical do HIV, com a finalidade de divulgar os dados. **Produto 2:** Documento contendo análise epidemiológica e operacional dos dados gerados pelos comitês de mortalidade pelo HIV/aids no país, com a finalidade de divulgar os dados. **Produto 3:** Documento contendo análise descritiva da implantação e implementação da vigilância epidemiológica do HIV no Brasil no período anterior a Portaria Ministerial nº 1.271, de 06 de junho de 2014 e Nota Técnica DDAHV/01/2014, que incluiu o HIV na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional. **Produto 4:** Documento contendo proposta de retroalimentação dos dados da vigilância epidemiológica do HIV/aids no Brasil por meio da inserção nas diversas esferas de gestão do SUS do produto gerado pelo relacionamento probabilístico de bancos de dados de aids. **Produto 5:** Documento com conteúdo técnico para compor material informativo para a divulgação de indicadores epidemiológicos básicos para o monitoramento da vigilância de sífilis no país. **Produto 6:** Documento contendo análise de consistência de dados de detecção do HIV notificados no Brasil de julho de 2014 a abril de 2015. **Produto 7:** Documento contendo proposta de indicador composto para o monitoramento da sífilis no Brasil, por grandes regiões, estados, Distrito Federal, regiões metropolitanas e municípios das capitais. **Produto 8:** Documento contendo proposta de indicador composto para o monitoramento do HIV/aids no Brasil, por grandes regiões, estados, Distrito Federal, regiões metropolitanas e municípios das capitais.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Até 12 (doze) meses**

Os interessados deverão o CV do dia 28/04/2015 até o dia 02/05/2015 no <http://curriculo.aids.gov.br> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.